

1^a CAMARA

#77

N.º 16823

193 6

DIST
Sr. Cav

57

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

1^a SECÇÃO

Código:	
Localização:	
Caixa	M ^o 06

PROCESSO

Estrada de Ferro Central do Brasil

Inquerito administrativo; accusas
Luiz Lopes da Gama Andréa

ANNEXOS

16823



Estrada de Ferro Central do Brasil ^{p. 2}

Rio de Janeiro *11 de Dezembro* de 1936

ADMINISTRAÇÃO

N. *1517*

Annexos *Processo 50.715/35*

Exm^o. Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho

De accôrdo com o officio n^o. 4.550, de 9 de Novembro p. findo, da Directoria Geral de Expediente do Ministerio da Viação e Obras Publicas, transmitto á V. Exa. o processo incluso, n^o. 50.715-35, referente ao inquerito administrativo procedido nesta Estrada para effeito da exoneração do cargo de escrevente de 2a. classe do Sr. Luiz Lopes da Gama Andréa.

Nos termos do art. 53, § 1^o., do decreto numero 20.465, de 1^o. de Outubro de 1931, alterado pelo decreto n^o. 21.081, de 24 de Fevereiro de 1932, venho solicitar, com a devolução do processo em causa, o pronunciamento desse Conselho, tendo em vista que o empregado de quem se trata é contribuinte da Caixa de Aposentadoria e Pensões.

(P. 71355-36)

SAUDE E FRATERNIDADE

João Luiz Ploysio Pereira para informar
Em 18 de Dezembro de 1936
Director da 1^a Secção
EC/

[Signature]
Director

Recebido na 1^a Secção em *16-12-36*

PROTOCOLLO GERAL

Nº 16823

DATA 16/12/1936

SECRETARIA DO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

MINISTRO
PRESIDENTE
DIRECTOR GERAL
PROCURADORIA
1.ª SECCÃO
2.ª SECCÃO
3.ª SECCÃO
CONTADORIA
FISCALIZAÇÃO
ENGENHARIA
ESTATISTICA
ARCHIVO

16/12
X



Informação

Com o officio de p. 2 a Estrada de Ferro Central do Brasil remette o inquerito administrativo a que se fez submeter o seu empregado Luiz Lopes da Gama Studria, accusado de falta grave de abandono de emprego.

Como se vê o assumpto foi submettido, preliminarmente, a consideração do h. Director de Viacões e Obras Publicas pelo officio junto por copia a p. 6, e foi encaminhado para este Conselho de Admin. de F. Excs, como esclarece o officio de p. 2.

Off Central solicita o pronunciamento do Conselho nos termos do art. 53 do Dec. 9.465, e do Art. 1º de Actuário de 1931; do qual se conclue, patante, que o accusado possui mais de 10 annos de tempo de serviço.

Ellas, si esta for a hypothese, penso que não poderia ser acceto o inquerito, que está irregular:

1º - Não houve portaria da Directoria da Estrada autorizando a instauração do inquerito;

2º - Não foi lhamado qualquer instrumento de intimação para o fim de se comparecer o accusado a se fazer comparecer;

3º - Não houve pedido não foi solicitada a interferencia da Caixa de

Apresentação e Juízes;

4.º A Acta de não ignora o paradeiro do accusado, uma vez que foi informada pelo Banco do Brasil de que elle ali se achava empregado;

5.º Os editaes de convocação não foram publicados no espaço de 30 dias como determinam as Instruções, e apenas um exemplar foi juntado ao processo;

6.º Não consta a fi de officio e certificado do tempo de penão do accusado;

7.º Não foi omida nenhuma das testemunhas anexas e, finalmente, não consta do processo nenhum elemento de defesa por parte do accusado.

Em todo o caso, propõe a revogação do processo para a deliberação final, a cada duas vezes superior.

Rio, 24/xii/1936
Off. de J. J. J. J.
J. J. J. J.
24/xii/1936

A consideração do Sr. Director Geral de acordo com a informação supra

Rio de Janeiro, 29 de Dezembro de 1936

Theodoro de Almeida Follé

Director da 1.ª Secção

VISTO-Ao Sr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Excmo. Sr. Presidente.

Em 5 de janeiro de 1937

[Signature]

Director da Secretaria

Proc. na Proc. em 8. 1-37

CONCLUSÃO

A esta data, faço estes autos conclusos ao
Cam. Sr. Presidente.

Em 16 de Abril de 1937

Marques

Director da Secretaria

Remetta-se á 1.ª Camara

Rio de Janeiro, 20 de Abril 1937

J. M. Cavalleiro
PRESIDENTE em exercício.

De ordem da Sr. Presidente, transmitto o presente pro-
cesso ao relator sorteado Sr. *J. M. Cavalleiro*

Rio, 24 de Maio de 1937

J. Villalobos

Secretario da Sessão

Em sessão de 17/5, convertem-se o julgamento
em diligencia, a fim de se officiar ao Banco
do Brasil, no sentido de saber se Luiz
Lopes da Gama Andria é seu funcionario
e onde manda. Rio, 20/5/37

Outreire

21-5

Sec. da Sessão

ai lo. Sessão para fazer o expediente
necessario.

Rio, 21-5-37

M. A. D. P.
no imp. D. P.

Recebido na 1.ª Secção em 24.5.37

193

1-865/37-16.823/36.

Sr. Director do Banco do Brasil
Rua 1ª de Março
Rio de Janeiro

Afim de attender a resolução da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho, nos autos do processo em que a Estrada de Ferro Central do Brasil encaminha inquerito administrativo instaurado contra Luiz Lopes da Gama Andrea, accusado de falta grave-abandono de emprego -, solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser informado a esta Secretaria, dentro do prazo de 20 dias, si o referido accusado é funcionario desse Banco e desde quando.

Attenciosas saudações

(J. B. de Martins Castilho)
Director de Secção, no impedimento do
Director Geral

Sr. Director do Banco do Brasil

Rua 12 de Março

Rio de Janeiro

Para de atender a resolução da Presidência
do Conselho Nacional de Trânsito, nos autos

do processo nº 7469/32, em trâmite de Porto Central do Rio
de Janeiro, em caráter administrativo instaurado em

virtude de denúncia feita pelo Sr. João de Deus
da Silva, em virtude de falta grave

cometida pelo Sr. João de Deus da Silva, ao referido acusado
de falta grave, ao não comparecer ao trabalho

de trabalho, conforme consta do relatório
de ocorrência nº 7469/32, datado de 24/6/37.

Atenciosas saudações

Leutade
Leuto a P. si-
guinte o Orm-
mento 7469/32
Rio, 24/6/37
E. R. Aguiar
E. C. G.

(J. B. de Martins Garcia)

Director de Secção, no Departamento de

Director Geral



Estrada de Ferro Central do Brasil 114

Rio de Janeiro 27 de Maio de 1937

ADMINISTRAÇÃO

N. 539

Annexos

Exm^o Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

16823 / 36

Afim de attender a uma solicitação do Ministerio da Viação e Obras Publicas, rogo a V.Ex. a fineza de determinar providencias no sentido de ser devolvido a esta Estrada o processo n^o 50.715/35, referente ao inquerito administrativo instaurado para effeito da exoneração do escrevente de 2a. classe Luz Lopes da Gama Andréa, o qual foi enviado a esse collendo Conselho com o officio n^o 1.517, de 11 de dezembro ultimo, desta Directoria.

Reitero a V.Ex. os protestos da minha mais elevada consideração e respeito.

(P-34.100/37).

no tele. Alvaro Repade para informar
Em 27 de Junho
Recibo de Amalita Salles
Director da 1.ª Secção

SECRETARIA DO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO
1.ª SECÇÃO
2.ª SECÇÃO
3.ª SECÇÃO
CONTADORIA
ENGENHARIA
ESTATISTICA
ARQUIVO

MINISTRO
PRESIDENTE
DIRECTOR GERAL
PROCURADORIA

2469
31/5

MF.-/ST.-

José de Albuquerque Lima
Director

Recebido na 1.ª Secção em 1-6-37



Pelo officio retro a Estrada de Ferro Central do Brasil solicita que seja devolvido o inquérito administrativo instaurado contra o seu empregado Luiz Lopes de Sousa eudora, inquérito esse que se encontra a p. 2 e seguintes desta carta.

Como se verifica o presente processo ainda não foi julgado em definitivo por este Conselho, por isso que a C. Sa. Bancaria, em resolu de 17 de maio deste anno - p. 11 verso - converteu o julgamento em diligencia para o fim especial de ser ouvido o Banco do Brasil sobre a situação do accionado naquelle estabelecimento.

O officio retro foi expedido ao Banco do Brasil em 3 de corrente e este ficou aguardando a necessaria resposta.

Nestas condições, propuz-se seja esclarecida a Estrada sobre o assumpto, dada a impossibilidade de se attendereis no momento o seu pedido de p.

Salvo melhor juizo

Rio, 24 de Julho 1934

Ch. L. de Queiroz
C. S. G.

A consideração do Sr. Director Geral do accionado com a informação supra

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1934

Theodoro de Almeida Sobrinho

Director da 1ª Secção

INFORMAÇÃO

16
50
40/32
A 1.ª Secção, para junto
o documento nº 8403/37.

7/7/37
C. M. de Azevedo
Director, in l.^o

Recebido na 1.ª Secção em

7/7/37

Justada

Nesta data, junto a fls. 16
destes autos, o documento protocol
lado sob o nº 8403/37.

Rio 7/7/1937

Maria Alcina M. de Sá Miranda
Off. Adm.

Banco do Brasil

fls. 16

M.Nav. 4/1094

Rio de Janeiro, 14 de Junho de 1937.-

16828/36

Ao Conselho Nacional do Trabalho

Sr. Director,

Attendendo ao seu pedido em officio de 3 do corrente, informamo-lo de que o Sr. Luiz Lopes da Gama Andréa é funcionario deste Banco desde 8 de Setembro de 1933.

Sem mais, apresentamos a V.S. nossas cordes sauda-

ções.

SAUDAÇÕES

Pelo BANCO DO BRASIL - Director Geral

Pedro Mendonça Lima

Marcos de Souza Dias

Pedro Mendonça Lima

Marcos de Souza Dias

S. [Signature]

[Large handwritten mark]

MINISTRO
PRESIDENTE
DIRECTOR GERAL
PROFESSOR
1ª SEC
2ª SEC
3ª SEC
4ª SEC
5ª SEC
6ª SEC
7ª SEC
8ª SEC
9ª SEC
10ª SEC
11ª SEC
12ª SEC
13ª SEC
14ª SEC
15ª SEC
16ª SEC
17ª SEC
18ª SEC
19ª SEC
20ª SEC
21ª SEC
22ª SEC
23ª SEC
24ª SEC
25ª SEC
26ª SEC
27ª SEC
28ª SEC
29ª SEC
30ª SEC
31ª SEC
32ª SEC
33ª SEC
34ª SEC
35ª SEC
36ª SEC
37ª SEC
38ª SEC
39ª SEC
40ª SEC
41ª SEC
42ª SEC
43ª SEC
44ª SEC
45ª SEC
46ª SEC
47ª SEC
48ª SEC
49ª SEC
50ª SEC
51ª SEC
52ª SEC
53ª SEC
54ª SEC
55ª SEC
56ª SEC
57ª SEC
58ª SEC
59ª SEC
60ª SEC
61ª SEC
62ª SEC
63ª SEC
64ª SEC
65ª SEC
66ª SEC
67ª SEC
68ª SEC
69ª SEC
70ª SEC
71ª SEC
72ª SEC
73ª SEC
74ª SEC
75ª SEC
76ª SEC
77ª SEC
78ª SEC
79ª SEC
80ª SEC
81ª SEC
82ª SEC
83ª SEC
84ª SEC
85ª SEC
86ª SEC
87ª SEC
88ª SEC
89ª SEC
90ª SEC
91ª SEC
92ª SEC
93ª SEC
94ª SEC
95ª SEC
96ª SEC
97ª SEC
98ª SEC
99ª SEC
100ª SEC

17/6
X.

*do Of. Acacia Lima para informar
Rio 29 de Junho de 1937
Theodoro de Paula da Sade
Director da 1ª Secção*

Recebido na 1.ª Secção em

[Signature]



Acusando o recebimento do ofício desta Secretaria, furoto por copia a fls. 13, o Banco do Brasil informa que Luiz Lopes da Gama Andria é seu funcionario desde 8 de Setembro de 1933.

Tendo em vista o expediente proposto na informacão de fls. , transmitto os presentes autos ao Sr. Director desta Secção, afim de voltarem os mesmos ao Gabinete do Sr. Director Geral.

Rio, 7 de Julho de 1934
Maria Alcina M. de S. Miranda
Off. Adm. - Classe "I".

Recebido em 9.7.34

INFORMAÇÃO

A consideracão do Sr. Director Geral, attendendo ao despacho de M. W. eiro

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1934
Reodro de Almeida Sodré
Director da 1ª Secção

VISTO-Ao Sr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Sr. Presidente.

Em 12 de julho de 1934

Rec. na Proc. em 15-7-34
Director da Secretaria

VISTO
Ao Dr. Apudante Técnico
Procurador Adjunto
Rio de Janeiro, 10 de julho de 1934
Procurador Geral



9-2130 A diligencia ordenada pela
S. 1ª Camara, a fs. 11v., veio con-
firmar, com a reposta do Banco do
Brasil de fs. 16, que o accusado
de facto abandonou o serviço na
Entrada, funcionario que e'
dese Banco desde 8 de Setembro
de 1933.

O inquerito deste processo, porau,
nao foi feito, como notamos em
nosso parecer de fs. 11 e está bem
exclaucido na informacao de
fs. 10, com as formalidades
processuais fixadas nas instrucções
deste Conselho.

Se a S. Camara achar
que o abandono está sufficiente-
mente provado, apesar dessas faltas,
e nosso ver prejudiciais, podera'
julgar procedente o inquerito
para autorizar a demissao.

Em caso contrario, como sug-
gerimos a fs. 11, devera' julgar nullo
o inquerito, por peticion de for-
malidades essenciais, facultando
a Entrada a renovação do mesmo
de accordo com as instrucções.

Dir. C. P. 37
Prof. Alexandre Thomaz
aj. tech.

Rec 25-10-37

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos

Exmo. Sr. Presidente.

Em 26 de Outubro de 1937

Director da Secretaria

De ordem do Sr. Presidente, transmitto a presente pro-
cesso ao relator ~~o~~ Sr. J. M. Cavalleiro

Rio, 27 de Oct. de 1937

Secretario da Sessão

1ª CAMARA CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(..... SECÇÃO)

PROCESSO N. 16823

1936

A.T.

ASSUMPTO

Est. de F. Central do Brasil

28/12/37. Inq. adm. contra Luiz Lopes de Gama Andria

RELATOR

Cavalleiro

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

26/4/37 29.10.7

DATA DA SESSÃO

17/5

RESULTADO DO JULGAMENTO

Diligencia para ouvir o Banco e saber se Luiz Lopes de Gama Andria e seu funcionarios e desde quando,

— X —

8-11-37 - Anteriores-se a demissao do acusado, por estar provado o abandono de



MINISTERIO DO TRABALHO,
INDUSTRIA E COMMERCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 16.823/36

ACCORDÃO

..... Secção

Ag/CS

19 3 7

Vistos e relatados os autos deste processo em que consta inquerito administrativo instaurado pela Estrada de Ferro Central do Brasil contra o escrevente de 2a. classe, Luiz Lopes da Gama Andréa:-

Considerando que ao referido funcionario é attribuida a falta grave capitulada na letra **f** do art. 54 do Dec. 20.465, de 1931 - abandono de serviço, sem causa justificada -;

Considerando que o inquerito, comquanto não tenha observado regularmente as Instruções baixadas por este Conselho, em 5 de Junho de 1933, todavia deixou plenamente provado que o accusado abandonou o serviço e que está trabalhando, desde Setembro de 1933, no Banco do Brasil;

Resolvem os membros da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquerito e autorizar a demissão do accusado.

Rio de Janeiro, 8 de Novembro de 1937.

Franco Bost

Presidente

J. G. G. G.

Relator

Fui presente:

J. G. G. G.

Procurador Geral

Publicado no "Diario Official" em 7 de Janeiro de 1938

SSBF

18

Janeiro

8

1-76/38-16.823/36

Sr. Director da Estrada de Ferro Central do Brasil

Transmitto-vos, para os devidos fins, copia
 authenticada do accordão proferido pela Primeira Camara
 do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de 8 de No-
 vembro do anno p. findo, nos autos do processo em que
 consta inquerito administrativo instaurado por essa Es-
 trada contra o escrevente de 2a. classe, Luiz Lopes da
 Gama Andréa.

8E/1/38

8E/1/38

Attenciosas saudações

(OSWALDO SOARES)

Director Geral da Secretaria

Juntada

Nesta data, junto a
fls. 22 destes autos, o documen-
to protocolado sob o n.º 3.721/38.

Rio, 18/3/938

Maria Alcina M. de la Miranda
Of. Adm.



22

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

RIO DE JANEIRO, D. F.

862/12.700-38.

7 de Março de 1938.

Sr. Dr. Oswaldo Soares,
M. D. Director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho.

Accusando recebido o officio n.1-76-38-16823-36 de 16 de Janeiro ultimo, ao qual acompanhou, por cópia, authentic o Accórdão de 8 de Novembro de 1937, em que esse Conselho autorizou a demissão de Luiz Lopes da Gama Andréa do logar de escrevente de 2a. classe desta via-ferrea, venho solicitar a fineza de vossas providencias no sentido de ser devolvido á Estrada o processo do inquerito referido no citado Accórdão, o qual foi transmittido a esse Conselho com o officio n.1.517, de 11 de Dezembro de 1936, da Directoria desta via-ferrea.

SAUDE E FRATERNIDADE

Waldemar Luz
(Waldemar Luz)
Director

Do Of. Acacia Alcina para informar
Em de 14 de Março de 1938
Procdno de Almeida Toledo
Director da 1.ª Secção

PROTÓCOLO GERAL

Nº 3721

BATA 9 / 3 / 1938

SECRETARIA DO	MINISTRO
TRABALHO	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADOR
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTABILIDADE
	SECRETARIA

9/3

✓

X

[Faint handwritten signature]

- INFORMAÇÃO -

Apreciando os autos do processo em que consta inquerito administrativo instaurado pela Estrada de Ferro Central do Brasil, para apurar a falta grave atribuída a Luiz Lopes da Gama Andréa, a Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho resolveu, em sessão de 8 de Novembro de 1937, julgar procedente o inquerito e autorizar a demissão do acusado (acórdão de fls. 20).

Ciêntificada da supra citada decisão por officio nº 1-76, de 18 de Janeiro ultimo, a Estrada de Ferro Central do Brasil solicita, a fls. 22, devolução do referido inquerito, transmitido a este Conselho em 11 de Dezembro de 1936, com o officio nº 1.517, da Diretoria da mesma Estrada.

Cumprindo-me esclarecer que já transitou em julgado o acórdão da Primeira Camara deste Instituto, publicado no "Diário Oficial" de 7 de Janeiro p.finao, passo os presentes autos ao Sr. Diretor desta Secção, propondo sejam os mesmos encaminhados á autoridade superior, para que se pronuncie sobre o pedido de fls. 22.

Rio de Janeiro, 18 de Março de 1938

Maria Alcina M. de Sá Miranda

Of. Adm. - Classe "J".

Procuradoria Geral sobre os presentes autos devidamente informados Em 21 de Março de 1938

*Teodoro de Almeida Torres
Diretor da 1.ª Secção*

S. Lemos, 11-4-38

*Opiniões pelo deferimento da petição
p. fls. 1 Rio, 2-5-38
J. Gomes de Moraes
R. prof.*

CN/MP.

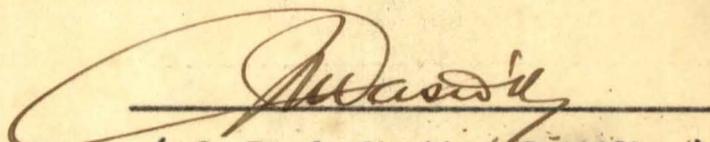
1-888/38-16.823/36.

10 de Junho de 1.938.

Sr. Diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil
Praça Cristiano Ottoni.
Rio de Janeiro.

Atendendo a solicitação constante do vosso officio nº 862-12.700/38, de 7 de Março p. - passado, incluso vos remeto, de ordem do Sr. Presidente e de conformidade com o requerido pela Procuradoria Geral deste Conselho, o inquerito administrativo instaurado por essa Estrada contra o ferroviario Luiz Lopes da Gama Andréa, o qual acompanhou o vosso officio nº 1.517, de 11 de Dezembro de 1.936.

Atenciosas Saudações



(J. B. de Martins Castilho)

Diretor da Secretaria, Interino.

TERMO DE DECLARAÇÃO

Declaro que nesta data, desentranhei dos presentes autos o inquerito administrativo instaurado pela Estrada de Ferro Central do Brasil contra o funcionario Luiz Lopes da Gama André constante dos referidos autos, de fls. 3 á fls. 9, atendendo a solicitação da mencionada Estrada por officio nº 862/12.700, de 7 de Março do corrente ano, e em obediencia ao despacho do Sr. Presidente deste Conselho, exarado a fls. 23 verso do mencionado processo.

Rio de Janeiro 11 de Junho de 1.938.

Mario Sires da Silva

Aux. de Sa. Classe Contr.



MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

2243 / 12.700-38.

RIO DE JANEIRO, D. F.
21 de Maio de 1938.

Sr. Dr. Oswaldo Soares,
M.D. Diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho.

Reiterando os termos dos officios ns. 862 e 1.558, que vos foram dirigidos em 7 de Março e 13 de Abril ultimos, respectivamente, solicito a fineza de vossas providencias no sentido de ser devolvido a esta Estrada o processo do inquerito administrativo procedido para efeito da exoneração do escrevente de 2a. classe desta via-ferrea - Luiz Lopes da Gama Andréa, e transmitido a esse Conselho com o officio n° 1.517, de 11 de Dezembro de 1936, da Diretoria desta Estrada.

SAUDE E FRATERNIDADE

Waldemar Luz
(Waldemar Luz)
Diretor

Proc. 1682836
guardado
Ao Off. Encargado de Arquivo para informar
Em 9 de Junho de 1938
Theodoro de Almeida Leite
Diretor da 1ª Secção
MS/.

c

PROTOCOLLO GERAL	
Nº	9019
DATA	7/6/1938
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
ESTADÍSTICA	
ARCHIVO	

3721
6.106/38

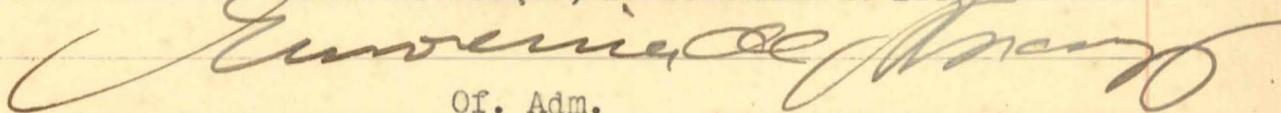
INFORMAÇÃO

A Estrada de Ferro Central do Brasil solicita a fls. , providencias a este Conselho no sentido de lhe ser devolvido o inquerito administrativo que foi procedido para efeito de exoneração do escrevente de 2a. classe da Estrada - Luiz Lopes da Gama Andréa.

Segundo me foi dado verificar no protocolo desta Secção o inquerito em questão, foi devolvido em 10-6-38 á Estrada, por officio desta Secretaria, sob o nº 888/

Nessas condições, passo o presente documento ao Sr. Diretor da Secção, para os devidos fins.

Primeira Secção, 16 de Junho de 1938



Of. Adm.

Já tendo sido atendido o pedido da Estrada de Ferro Central do Brasil archive-se o presente juntamente com o processo

Em 29 de Junho de 1938
Theodoro de Paula de Foz
Director da 1.ª Secção